

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO – PME NORMANDIA/RR 2015-2025
Lei Municipal nº 213/2015

Período - 2025

5º Ciclo 2025 | Base: Painel PNE/Inep, Educacenso 2024, Ideb 2023, QEdu.

Normandia, 15 abril de 2026.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO:**

EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO Nº 258/2018

ABRAÃO DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES - ASSESSORIA - SMECEL
WALNEY JANDER RIBEIRO LINS - ASSESSORIA -SMECEL
EFRAIM DE SOUZA BARROS - ASSESSORIA - SMECEL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME;**
- 2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.**

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

APRESENTAÇÃO.

O Plano Municipal de Educação de Normandia-RR, (PME 2015/2025) é o principal instrumento norteado da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do município e Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Normandia. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Normandia foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Normandia (FME), após a síntese

das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Normandia, para sua aprovação.

A Comissão e a Secretaria Municipal de Educação realizou Audiências Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, sob a Lei Municipal Número 213/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Normandia.

O Plano Municipal de Educação de Normandia está assim estruturado: Fundamentos Legais, Diagnóstico, Metas e Estratégias. Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações as metas e estratégias do referido Plano.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação (PME), Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e Plano de Ações Articuladas (PAR), que traz eixos norteadores para o desenvolvimento e implementação da política pública educacional no município.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Normandia, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 213/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Normandia em 07 de agosto de 2015, e que contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma: Formação da Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação do PME.

Dando sequência foi realizada leitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução, estudo do caderno de orientação, estudo e observação do PPA, LDO e LOA do município de

Normandia, organização em ordem numérica e cronológica o processo de monitoramento e avaliação gerando assim subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME- Parte B. Esta etapa está sendo realizada pela equipe técnica no período de 20 de abril a 30 de novembro de 2025.

O monitoramento contínuo das metas se dá através da Construção dos indicadores atualizados das Metas do PME, Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME – parte C, Envio das fichas preenchidas e eventuais documentos comprobatórios (notas técnicas, indicadores específicos e/ou textos relativos as metas não mensuráveis), para a Secretaria de Educação para fazer a análise interna, organizações de reuniões para estudos e debates, de forma a elaborar o Relatório Anual de Monitoramento (anexo III) do PME, e Elaboração de Notas Técnicas necessárias ao período de monitoramento anual, etapa que vem sendo feita pela equipe técnica. Também o documento é encaminhado para Validação do relatório anual do Monitoramento do PME, para a Secretaria Municipal de Educação, para em seguida a Comissão Coordenadora realizar a Análise e Aprovação do Relatório anual de monitoramento do PME e a Divulgação dos resultados.

A etapa da avaliação do PME será realizada pela equipe técnica, comissão coordenadora e Secretária Municipal de Educação.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

TABELA DE MONITORAMENTO DAS 21 METAS DO PME - NORMANDIA/RR.

Meta PME	Meta PME Normandia -RR	AValiação	Descrição Resumida	Indicador Oficial PNE/Inep	Meta Brasil 2025
1	Educação Infantil	ATINGIDA	Universalizar pré-escola 4-5 anos e atender 50% de 0-3 anos em creche até 2025	98,36% Pop. 4-5 anos na escola; 91,41% Pop. 0-3 anos em creche	100% / 50%
2	Ensino Fundamental	ATINGIDA	Universalizar EF 9 anos p/ 6-14 anos e 95% conclusão na idade certa	AI.115%, AF.117% Pop. 6-14 anos no EF; Taxa conclusão idade certa	100% / 95%
3	Ensino Médio	ATINGIDA	Universalizar 15-17 anos até 2016 e taxa líquida 85% até 2025	91,35% Pop. 15-17 na escola; Taxa líquida matrícula EM	100% / 85%
4	Educação Especial	ATINGIDA	Universalizar acesso 4-17 anos com NEE, TGD, altas habilidades, com AEE	67 Pop. 4-17 anos com NEE na Ed. Básica com AEE	100%
5	Alfabetização	ATINGIDA	Alfabetizar até 8 anos nos 5 primeiros anos; até 7 anos no 10º ano	Crianças alfabetizadas até 2º ano EF	100%

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6	Educação Integral	ATINGIDA	Tempo integral em 50% das escolas p/ 25% dos alunos da Ed. Básica	Escolas tempo integral 27 Alunos tempo integral 796	50% / 25%
7	Qualidade/Ideb	NÃO ATINGIDA Obs.: porém houve crescimento.	Atingir Ideb: 6,0 AI; 5,5 AF; 5,2 EM	Ideb Anos Iniciais 5,5, Anos Finais 4,3 e Ens. Médio 3,6.	6,0 / 5,5 / 5,2
8	Escolaridade 18-29	ATINGIDA	Elevar p/ 12 anos de estudo, com equidade indígena e negros	Escolaridade média 18-29 anos	12 anos
9	Alfabetização 15+	ATINGIDA	93,5% até 2015 e erradicar analfabetismo absoluto até 2025	Taxa alfabetização 15+; Taxa analfabetismo funcional	93,5% / 0%
10	EJA Profissional	EM ANDAMENTO	25% das matrículas EJA integradas à Ed. Profissional	% Matrículas EJA integradas à Ed. Profissional	25%
11	Ed. Profissional	EM ANDAMENTO	Triplidar matrículas EPT nível médio, 50% gratuidade público	Matrículas EPT nível médio	Triplidar
12	Educação Superior	ATINGIDA	Taxa bruta 50% e líquida 33% de 18-24 anos	Taxa bruta e líquida matrícula Superior 18-24 anos	50% / 33%
13	Titulação Superior	EM ANDAMENTO	75% mestres/doutores no Ens. Superior, 35% doutores	% Docentes Superior com mestrado/doutorado	75% / 35%
14	Pós-Graduação	EM ANDAMENTO	Elevar matrículas na pós stricto sensu	Nº títulos mestrado/doutorado ano	Crescimento
15	Formação Professores	ATINGIDA	100% docentes Ed. Básica com superior na área	% Docentes com formação superior adequada	100%
16	Pós p/ Professores	ATINGIDA	50% dos professores da Ed. Básica com pós-graduação	% Professores Ed. Básica com pós-graduação	50%
17	Valorização	ATINGIDA	Equiparar rendimento médio ao de outros com superior	Rendimento médio professores / outros superior	100%
18	Plano de Carreira	ATINGIDA	Revisar PCCR a cada 2 anos	Existência de PCCR atualizado	Sim
19	Gestão Democrática	ATINGIDA	Assegurar gestão democrática, conselhos, eleição, fóruns	13 Gestores com eleição	100%
20	Financiamento	ATINGIDA	10% do PIB em educação até 2025	Investimento público educação % PIB	10% PIB
21	Educação Indígena	ATINGIDA	Garantir educação específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios.	Escolas indígenas Rede Estadual 59,0 % Rede Municipal 41, 0% .	100%

I. META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL:

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A **Meta:** E trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois indicadores: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro indicador deve ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches. O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola em 2015 no diagnóstico inicial do PME era 89,76%. Entre 2015 e 2016, o indicador apresentou conforme a estimativa do IBGE de crescimento populacional trajetória o percentual teve um aumento de 5,12% no atendimento de 4 e 5 anos. O município atende todas as crianças em idade escolar de 4 e 5 anos na educação infantil e no momento não tem fila de espera, todas as crianças são atendidas, resultando em meta atingida.

1. A meta de ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano, está sendo oferecida e atingida, pois segundo estimativa do IBGE de crescimento populacional trajetória, o percentual atingiu 100%. O município no momento não tem fila de espera, todas as famílias que tem interesse ou necessidade de matricular as crianças de até 3 anos, conseguem e há vagas a serem preenchidas.

Temos no município 118 unidades escolares, sendo 49 (cinquenta e quatro) Estadual e 69 (sessenta e oito) unidade Municipal, que atende nas Etapas de Educação Infantil – Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio.

As estratégias 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.15 e 1.16, foram realizadas e todas com metas alcançadas e requerem monitoramento para continuarem atingidas e melhorar educação oferecida. Já as demais estratégias estão em andamento, mas ações precisam ser pensadas, o município está se adequando para executar e atingir todas as estratégias até o final da vigência do Plano considerando, se terá aumento da população e demanda a serem atendidas, sendo:

Elaboração de formulários próprios para tabulação de dados caso necessite de lista de espera;

Elaboração de projeto para ampliação do espaço físico através de inscrições em programas do Governo Federal PAR (Pro - infância, Brasil

Carinho, Etc.) e Recursos Próprios;

- Construção das diretrizes da Educação Infantil e estudos;
- Realização da avaliação da Educação Infantil dentro dos parâmetros nacionais de qualidade;
- Adequação das turmas da educação infantil em suas especificidades, garantindo o atendimento das crianças de até 5 anos;
- Monitorar a permanência das crianças na educação infantil;
- Levantamento de demanda para atendimento na educação infantil.

As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

II. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No diagnóstico inicial do PME, no ano de 2015, o município atendia 94,06% das crianças de 6 e 14 anos. A meta prevê garantia de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. Dessa maneira, mesmo quando se considera a taxa líquida, o acesso da população de 6 a 14 anos está praticamente universalizado.

É possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, temos ainda como desafio a ser enfrentado, a melhoria do indicador 2B que é de conclusão dessa etapa na idade recomendada, pois conforme dados do http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php, o Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído ainda é bastante considerável. Mesmo quando se considera a adequação idade-etapa de ensino, o acesso das crianças e dos adolescentes de 6 a 14 anos ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado.

Temos no município, conforme abordado anterior mente 118 unidades escolares que atende a esta etapa tanto na Rede Municipal, como na Estadual que atende a partir do 6º ano até o Ensino Médio. As estratégias 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17 e 2.18, 2.19, 2.20, 2.22, 2.23, 2.24 e 2.28 estão em andamento e requer monitoramento todos os anos para continuar a oferecer educação de qualidade, bem como, requerem investimentos financeiros, parcerias com outros setores, aumento e melhorias na estrutura física,

contratação de profissionais.

As estratégias mencionadas neste período bem como as metas são realizadas anualmente, sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para manter o cumprimento da meta.

III. META SOBRE ENSINO MÉDIO

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A **Meta 3:** Visa, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 85% desses jovens estejam frequentando o EM, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. A análise dos dois indicadores da Meta 3, demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidos. A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que, desde 2016, o Percentual dos que frequentam ou já concluiu a educação básica é bastante significativa. A universalização do acesso à escola e a garantia de que os jovens usufruam da educação básica na idade ideal demandam esforços incisivos dos agentes públicos, pois nessa idade muitos dos jovens deixam da escola para entrar no mercado do trabalho.

As estratégias 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13 e 3.14, estão contribuindo para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, e garantir que ao menos 85% desses jovens estejam frequentando o Ensino Médio.

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Apoiar programas realizados pela secretaria estadual de educação que incentivam as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares flexível, diversificado, eletivo e obrigatório. Reforma do ensino médio;
- Monitorar em parceria com União e Estado os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum curricular, adequando-se a reforma do ensino médio;
- Apoiar e integrar programas culturais e de práticas desportivas, realizando uma integração entre rede municipal e estadual;

- Apoiar e contribuir nas ações de correção de fluxo no ensino fundamental;
- Disponibilizar meio de acesso /locomoção para os educandos;
- Incentivar o acesso no ensino superior;
- Apoiar o Projeto Escola de Família da rede estadual;
- Parceria com a secretaria de educação estadual;
- Adequar as atividades de acordo com as condições dos educandos, garantindo seu direito de aprendizagem;
- Firmar parceria com a secretaria de educação do estado.

IV. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 4: Tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Recomenda-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, na rede regular de ensino, esses estudantes, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização com a garantia de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para o monitoramento dessa meta, foram selecionados os seguintes indicadores: – Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. – Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na

intersetorialidade da gestão pública.

As estratégias que compõe a meta 4 foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. As estratégias 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16 e 4.18, estão contribuindo para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação especial.

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- O município garante o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, através de convênio com a escola no período letivo dos anos escolares;
- O município garante cuidador de aluno especial para cada aluno com laudo e que necessite de atendimento;
- Manter parcerias nos recursos financeiros: transporte escolar, alimentação, junto ao governo federal, estadual para melhor atender e garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas garantindo o direito a aprendizagem;
- Estimular e incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos e capacitação quando esses oferecidos pela união, estado em parceria com o município;
- Incentivar a continuidade dos jovens e adultos junto a instituição para o atendimento;
- Obter informação junto as instituições da educação especial informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência;
- O município criou por lei, o centro de atendimento para alunos da rede municipal, com transtornos que necessitem de atendimento especializado como: Psicólogo, Psicopedagógico, AEE e Assistente Social;
- Apoiar a adequação da rede física e dos materiais pedagógico, bem como estimular a participação dos professores nos cursos de formação;
- Incentivar, estimular a participação das famílias no contexto escolar;

- Buscar parcerias com União e Estado, para diversificar e ampliar os materiais pedagógicos atendendo as necessidades de cada um;
- Buscar parcerias com a União, Estado, Secretaria da Saúde e Assistência Social para atender ao público da educação especial.

A meta mencionada neste período bem com as estratégias, são realizadas sendo uma das prioridades da secretaria de educação, assim irão ser realizadas de acordo com a demanda realizada educacionalmente no município.

1. V. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A **meta 5:** Prioriza a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. Com isso a alfabetização assume o foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia das crianças para a busca de conhecimento mediado pela língua escrita e pela matemática.

O resultado dos dados oficiais do PNE em Movimento demonstra que 80.3% dos estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental encontram-se no nível mais elementar de cada uma das escalas, ou seja, leem textos simples e possuem habilidades na escrita.

No entanto, os dados mostram que o desafio é o de melhorar os níveis de proficiência em Matemática dos 29.7 dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão essencial para continuidade da aprendizagem.

As estratégias que compõe a meta 5 foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Cada ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Ampliar os processos pedagógicos respeitando os direitos de aprendizagens, bem como aderir e fornecer cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam com esses educandos;
- Aderir a Prova ANA, e Prova Brasil como mecanismo de avaliação da aprendizagem dos alunos, realizando dessa forma diagnostico dos dados e assim verificar os direitos de aprendizagem;

- Avaliação continua em sala de aula;
- Assegurar o direito de aprendizagem. Buscar inovação das tecnologias educacionais garantindo a diversidade dos métodos e propostas pedagógicas. Oferecer como disciplina diversificada as aulas de informática educativa como recursos educacionais abertos;
- Estimular o desenvolvimento tecnológico adotando os meios e cuidados necessários para promover o desenvolvimento da aprendizagem e conquistar resultados positivos;
- Cuidar e gerenciar a formação docente realizando dias de estudo, diálogos, trabalhos em grupo, cursos sobre as didáticas específicas dos direitos de aprendizagens;
- Adesão ao programa do PNAIC e a outros programas oferecidos pela União e Estado, e fornecer as condições necessárias para implementação e avaliação desse programa;
- Organizar projetos de incentivo a leitura, promovendo a alfabetização e despertando o hábito e gosto pela leitura;
- Adesão dos programas de recomposição de aprendizagem CNCA, LEEI e formações continuadas com foco na recomposição da aprendizagem.

As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

1. VI. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 6: Visa à Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano. Ampliar a jornada de permanência das crianças e jovens a situações de ensino é fundamental na busca pela igualdade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola apenas, é preciso oferecer múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Essa meta ainda não foi desenvolvida devido as inúmeras e diversas dificuldades encontradas, tais como, falta de recursos públicos para bancar

os custos com uma folha de pagamento elevada, carência de professores capacitados para um projeto diferenciado e múltiplo de educação, um projeto pedagógico realmente integral e integrado para desenvolver os conteúdos básicos previstos nas diretrizes curriculares, falta de estrutura física adequada que visa atender a meta supra citada.

- As atividades de Educação em Tempo Integral foram realizadas nas escolas da rede municipal de ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil (anos iniciais). Educação integral é uma concepção de que o ser humano é sujeito integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de memória, de imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano. A própria LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], no artigo segundo, aponta a função da educação de garantir o pleno desenvolvimento do ser humano, essa é a ideia de educação integral;
- A secretaria de educação está dando todo suporte tanto didático, quanto de estrutura física para poder atender a educação em tempo integral nas nossas escolas.

VII META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A **Meta 7**: 2015-2025 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (AI); 5,5 para os anos finais do EF; e 5,2 para o ensino médio (EM). Esta é a meta do PME que se refere de forma mais direta à qualidade da Educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.

As estratégias que compõe a meta 7 visa fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias municipal e estadual no IDEB.

Cada ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Implementar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio;

- Efetuar as metas e ações estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria, e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

- Tornar público através de divulgação dos meios de comunicação local, os resultados das avaliações do IDEB e prova ANA para toda comunidade escolar e sociedade;

- Buscar renovação e financiamento compartilhado, com participação da União e Assegurar parcerias por meio de convênio entre município e estado, garantido transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação básica;

- Incluir história da cultura indígena no Currículo escolar, ampliando o conhecimento e informação, para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira;

- Articular junto as secretarias de ação social, de saúde, esporte e educação, MP, ONGS e sistemas, programas que visem formação profissional, apoiando os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inclusive a suas famílias;

META 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir a ampliação da escolaridade da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo.

A melhoria dos indicadores da Meta 8, está vinculado a universalização da educação básica e a ampliação do acesso aos níveis mais elevados de ensino.

Para atingir a Meta 8, inúmeras ações necessitam ser realizadas. As estratégias 8.2 e 8.3 estão em andamento, pois promovem ações que buscam oferecer oportunidades para o desenvolvimento do ensino e o acesso a programas e atividades que buscam a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

As estratégias 8.1, 8.4, 8.5 e 8.6, ainda não foram iniciadas. Estas estratégias promovem ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, promover a oferta de ensino médio e EJA e a expansão da oferta da educação profissional.

Percebemos que no município não temos muitos problemas de distorção idade-série. Nossas escolas promovem um trabalho de apoio pedagógico para suprir as dificuldades apresentadas. Uma das ações a ser desenvolvida é a parceria com a educação de jovens e adultos.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

De acordo com o diagnóstico de 2015 do PNE, percebe-se que no nosso município o indicador 9ª – taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade, atingiu o percentual considerável, sendo que a meta para o ano de 2015 era de 36.7%. Desta forma ficamos com uma defasagem muito significativa. Para universalizar a alfabetização, erradicando o analfabetismo até o fim da vigência do plano, temos que implementar ações significativa que visa atingir o índice esperado.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no nível superior.

• Em parceria com a UFRR E IFRR, foram ofertadas 40 vagas de curso de licenciatura em pedagogia e licenciatura em educação especial, pelo PAFOR, para os profissionais da educação municipal;

- A secretaria de educação ajuda com todo o suporte para que os alunos possam cursar o nível superior;
- A oferta da educação superior garante a construção e manutenção do capital humano apto a compreender a rápida mudança que ocorre na sociedade, sobretudo, as mudanças impulsionadas pela evolução do conhecimento científico e inovação tecnológica que impõem novas relações sociais e de produção.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. O regime colaborativo está fundamentado na descentralização e na autonomia,

princípios fundamentais da LDB.

- Para atingir a meta, o município segue com o regime de colaboração com o Estado, UFRR, IFRR;
- O regime colaborativo favorece a criação de um ambiente educacional que respeite as diversidades regionais, ao mesmo tempo que promove a qualidade e a equidade educacional.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Para atingir a meta, ao fomentar a colaboração, o regime estabelecido pela LDB, em parceria com a UFRR, será ofertada cursos de PÓS GRADUAÇÃO para os professores efetivos desse município.

Meta 18: Assegurar, que a cada 2 (dois) anos, seja feita a revisão dos planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica.

Conforme estabelecido nos arts. 61 e 67 da LDB nº 9.394/96, a formação e valorização dos profissionais da educação. Para atingir criou-se uma comissão para atualização do PCCR, desta secretaria. Em meados de novembro de 2024 o PCCR Foi atualizado e aprovado pela câmara municipal e logo sancionado pela prefeitura.

A Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- Afim de atingir a meta, todos os profissionais da educação do magistério, já recebem o piso salarial assegurado pelo PCCR do município.

A Meta 18: do PME trata da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com a escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME. E para atingir essa meta, todos os salários dos profissionais da Educação estão de acordo com o piso salarial aprovado.

A META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. O município aplica as estratégias afim de atingir a meta.

A **Meta 21:** do PME trata da educação Indígena, caracteriza-se pela preocupação em garantir aos povos indígenas, se houver demanda, a oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitário, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão. As estratégias 1.1,1.2,1.3,1.4,1.5,1.6,1.8,1.9,1.10,1.11,1.12,1.14,1.16,1.17 e 1.18, foram realizadas e todas com metas alcançadas e requerem monitoramento para continuarem atingidas e melhorar educação oferecida. Já as demais estratégias estão em andamento.

As seguintes metas supracitadas: META 10, META 11, META e 13.

São metas que todas possuem estratégias que para serem realizadas necessitam da parceria do governo do estado e da união. Elas intensificam a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também desenvolver a formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante. Todas requerem o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias, pois o município é de pequeno porte e não tem condições de oferecer políticas públicas de forma isolada. No entanto em parte ou parcialmente todas as metas supracitadas anteriormente, elas estão em face de ações iniciadas.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O município de Normandia elaborou o Plano Municipal de Educação com suas equipes responsáveis, desenvolvendo metas e estratégias, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, considerando a realidade cultural e local do município, a fim de retratar a situação da educação do município com relação aos níveis e modalidades de ensino, aos profissionais de educação, a gestão democrática e ao financiamento da educação.

Através deste processo de monitoramento, observou-se que muitas metas foram alcançadas juntamente com suas estratégias, através de ações que trouxeram a cada dia mais melhorias para a educação do município em sua totalidade. Avaliou-se também que outras metas com suas estratégias ainda não foram alcançadas, estas precisam de mais tempo, investimentos, parcerias, novas ações, novos enfoques, para que até o final de vigência deste Plano Municipal de Educação, possam também ser realizadas, sempre em consonância com o PNE e o PEE.

O monitoramento anual do Plano Municipal de Educação é uma tarefa intensa, pois avaliar um documento de tão grande importância nos faz pensar nos objetivos propostos por este plano, bem como nas ações realizadas em prol da política de educação do nosso município.

O PME do município de Normandia demonstra transparência para ser acompanhado, controlado e executado, por ser um documento que torna a educação para todo município uma prioridade.

Normandia - RR, 15 de Abril de 2026.

ABRAAO OLIVEIRA
DA
SILVA:44672276287

Assinado digitalmente por ABRAAO OLIVEIRA DA
SILVA:44672276287
ID: C=BR, CN=ABRAAO OLIVEIRA DA
SILVA:44672276287, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 15:17:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ABRAÃO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO

Na etapa de monitoramento, 2018/2019 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) utilizaram algumas bases de dados, analisando a parcela da população, as etapas e modalidades educacionais, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, a interpretação dos resultados e as limitações do indicador. Esses aspectos garantem a transparência e a replicabilidade dos cálculos, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais de avaliação do plano.

Para monitoramento das metas, estratégias e indicadores foram usados dados de tabelas e de sites:

Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 4 e 5 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2019, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2017, 20148.

Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 0 e 3 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2017, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2017, 2018.

Para os demais indicadores	foram retirados os dados oficiais do PNE em movimento disponível em:
http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , bem como foi retirado dados do Observatório do PNE, disponível em:	
http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/dossie-localidades . Pesquisas nas Unidades Escolares, Leis e decretos Municipais.	

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília: Inep, Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>.

<http://convivaeducacao.org.br/platform/indicadotors>

5º Ciclo 2025 | Base: Paineis PNE/Inep, Educacenso 2024, Ideb 2023, QEdu.

Normandia - RR, 15 de abril de 2026.

ASSINATURA: ABRAÃO DE OLIVEIRA DA SILVA

**ABRAAO OLIVEIRA
DA
SILVA:44672276287**

Assinado digitalmente por ABRAAO OLIVEIRA DA
SILVA:44672276287
ID: C=BR, CN=ABRAAO OLIVEIRA DA
SILVA:44672276287, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 15:18:03-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0